



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2274, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais), distribuídos as seguintes dotações:

Órgão	08	Secretaria de Saúde	
Proj/Ativ	2100	Emendas Parlamentares	
Elemento	1093 31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Excesso de Arrecadação.** R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2021.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração